

EDITAL N° 01/07/2015 – Convoca Candidato

Processo nº 1521/2015

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – em atendimento ao Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 490/2015, vem por meio deste Edital, convocar o candidato abaixo relacionado no Anexo I, com os documentos necessários para contratação temporária na Secretaria Municipal de Saúde.

1 – DA CONTRATAÇÃO:

1.1–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

1.2–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.3 - O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1 - O candidato convocados para a contratação deverão apresentar-se, no dia 17/07/2015, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.

3- DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.

3.2- Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 14 de julho de 2015.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente

Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/07/2015 – Convoca Candidato

Processo nº 1521/2015

Anexo I

Médico Especialista em
Oftalmologia

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
	Pedro Mauro de Barros Vinagre	

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7068ab50

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>